



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO ADITIVO 004/SUB-G/AJ/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO	6038.2021/0002466-4
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO	Nº. 013/SUB-G/2021
OBJETO:	Serviços de Locação de Máquinas de Café Expresso e Bebidas quentes
TERMO ADITIVO	Nº 004/SUB-G/AJ/2025 ao Contrato nº 048/SUB-G/AJ/2021
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA DE GUAIANASES – CNPJ 05.667.941/0001-05
CONTRATADA:	PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA CNPJ: nº 23.465.762/0001-69
PRAZO:	12 doze meses (30/12/2025 a 29/12/2026)
VALOR:	R\$ 120.462,24 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA.**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **23.465.762/0001-69**, sediada à Rua Eça de Queiroz, 690 – Piso Superior - Vila Mariana, CEP: 04.011-033, São Paulo/SP - Fone (11) 5081-2555, e-mail licitacao.piercoffee@gmail.com

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP

RENATA PRICOLI
MALAMUD:0898

Assinado de forma digital
por RENATA PRICOLI
MALAMUD:08985648837

CLAUDIO
MALAMUD:6

Assinado de forma digital por CLAUDIO MALAMUD:689171



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

licitacao@pierimport.com.br por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **Claúdio Malamud**, portador da cédula de identidade nº 3.***.936-*, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. ***.179.968.**, ora denominada CONTRATADA, conforme despacho proferido no processo eletrônico em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal Nº 62.100/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **048/SUB-G/AJ/2021**, cujo **objeto é Locação de Máquinas de Café Expresso e Bebidas quentes**, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e reposição de peças, atendendo às necessidades desta Subprefeitura, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no processo SEI **6038.2021/0002466-4** fica formalizada a prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando em 30/12/2025 a 29/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O valor a ser pago mensalmente está estimado no valor de R\$10.038,52 (Dez mil, trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), **o valor total principal é de R\$ 120.462,24 (cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, sendo o valor de R\$ 334,62 (Trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos) para o presente exercício (30/12/2025 a 31/12/2025 - 01 dia comercial), conforme a Nota de Empenho nº 156.916/2025, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 e o valor restante de R\$ 120.127,62 (cento e vinte mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos), deverá onerar a dotação específica do exercício posterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:

4.1 - Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP

RENATA PRICOLI
MALAMUD:0898
CC.4007

Assinado de forma digital por RENATA PRICOLI
MALAMUD:08985648837
Data: 2025.12.09

CLAUDIO
MALAMUD:6

Assinado de forma digital por CLAUDIO MALAMUD:689179968
a



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

termo de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 05 de dezembro de 2025

THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO

SUBPREFEITURA DE GUAIANASES – SUB-G

CLAUDIO

MALAMUD:6

8917996868

CLAUDIO MALAMUD

PIERCOFFEE BR SERVICES & FACILITIES LTDA

Assinado de forma digital
por CLAUDIO
MALAMUD:68917996868
Dados: 2025.12.09
11:27:15 -03'00'

Testemunhas:

1ª) Luciane Colli

Nome: LUCIANE COLLI

RG.: 29.508.892-2

RENATA

PRICOLI

MALAMUD:08

2985648837

Nome:

RG.:

Assinado de forma digital
por RENATA PRICOLI
MALAMUD:08985648837
Dados: 2025.12.09
11:28:20 -03'00'